

EDITAL Nº 01/2025 DE CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - MONITORIA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNITPAC, juntamente com o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições nos termos do artigo 42, Parágrafo 2º, do Regimento Geral do UNITPAC.

RESOLVE:

Tornar público o Cronograma de Atividades inerentes ao Processo de Seleção de Monitores, em cumprimento à Resolução CONSEPE nº 03/2015, nas modalidades de monitoria voluntária, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao segundo semestre de 2025.1

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Monitoria no Ensino Superior é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da Afya em seu processo de aprendizado, incluindo aqueles que estão na etapa de internato em Medicina. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores;

1.2. Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

1.3. Ao Monitor (a) caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, conforme disposto no Art. 5º do Regulamento do Programa de Monitoria.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Desenvolver Competências Docentes: Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- Apoio Pedagógico: Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- Aprendizado Colaborativo: Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.
- Recuperação de Gaps de Aprendizagem: Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.
- Melhoria da Retenção Acadêmica: Aumentar a retenção e o desempenho acadêmico, reduzindo as taxas de reprovação e abandono.

3. PÚBLICO-ALVO

O Programa de Monitoria está destinado a dois grupos principais:

- Alunos Monitores: Estudantes com excelente desempenho acadêmico que desejam

atuar como tutores e mediadores do aprendizado, visando sua introdução à docência e ao desenvolvimento de habilidades pedagógicas essenciais.

- Alunos Monitorados: Estudantes que buscam aprimorar seu entendimento de conteúdos específicos, recebendo apoio pedagógico e desenvolvendo competências acadêmicas por meio de um acompanhamento especializado.

4. DISCIPLINAS OBJETO DE MONITORIA

As disciplinas que serão objeto de monitoria poderão ser indicadas pelos docentes, pela coordenação de curso e/ou pelo Núcleo de Experiência Discente (NED). A seleção das disciplinas será baseada em uma análise criteriosa e na identificação de oportunidades que atendam às necessidades dos discentes. Esse processo visa garantir que as disciplinas mais desafiadoras e que demandam maior suporte pedagógico sejam priorizadas. Para disciplinas em que os alunos são divididos em pequenos grupos, cada monitor será responsável por um, no máximo dois grupos de alunos. Essa estrutura visa garantir um acompanhamento mais próximo e eficaz, permitindo que os monitores ofereçam um suporte mais personalizado e adequado às necessidades específicas de cada grupo.

Disciplinas com Conteúdos Integrados

As disciplinas que possuem conteúdos integrados, ou seja, aquelas que combinam diferentes áreas do conhecimento em um único módulo ou curso, exigem uma abordagem diferenciada na seleção e atuação dos monitores. Os monitores selecionados para essas disciplinas devem demonstrar proficiência nas diferentes áreas do conhecimento que compõem a disciplina. Além disso, deverão participar de formações específicas que abordem metodologias de ensino integradas e estratégias para lidar com a interdisciplinaridade. Essa abordagem visa garantir que os monitores estejam bem preparados para oferecer um suporte eficaz e integrado aos alunos.

5. DOS MONITORES

- 5.1. Serão consideradas duas modalidades de monitores (as):
- 5.2. Monitores (as) de Nivelamento (voluntário), responsáveis por assistir aos docentes nas aulas dos programas de nivelamento promovidos pela Instituição para estudantes ingressantes;
- 5.3. Monitores de Disciplinas de Graduação (voluntário) responsáveis por assistir aos docentes nas tarefas didáticas de ensino e aprendizagem junto aos estudantes da Disciplina a qual foram selecionados;
- 5.4. Nas duas modalidades de monitorias, os (as) acadêmicos (as) que cumprirem suas atividades, dentro do previsto regimentalmente, receberão certificados.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 6.1. A distribuição das vagas para monitor (a) nas duas modalidades – nivelamento e disciplina de graduação (voluntário com possibilidade de renovação), concorrerão de forma igualitária nos cursos presenciais e a distância;
- 6.2. Para os (as) monitores (as) de nivelamento, pelo Núcleo de Experiência Discente - NED, serão distribuídas vagas a partir da demanda encaminhada pelos coordenadores de cursos afins à natureza da disciplina para que sejam selecionados monitores (as), considerando os critérios: voluntariado para possíveis renovações;
- 6.3. os (as) Coordenadores (as) deverão justificar o pedido de vagas de monitoria de

graduação e/ou nivelamento junto ao Colegiado de Curso, instruindo-o com parecer dos professores das disciplinas para as quais se requer a monitoria e quaisquer outros elementos que justifiquem a reivindicação. Assim, após aprovação do Colegiado de Curso, a solicitação da abertura de vaga de monitoria deve ser encaminhada com os pareceres do Colegiado de Curso para o NED.

6.4. Na distribuição das vagas para as disciplinas, será dada prioridade, na seguinte ordem: às disciplinas com aulas experimentais ou práticas; às disciplinas cujas turmas reúnam maior número de estudantes;

- às disciplinas de docente com maior número de turmas;
- às disciplinas que realizem atividades de pesquisa e de extensão.

6.5. Respeitando o Art. 5º do Regulamento de Monitoria, somente poderão ser submetidos à seleção os estudantes que satisfizerem aos seguintes requisitos, cumulativamente: estar regularmente matriculado no período letivo em vigência; não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso; não ter reprovação na disciplina pleiteada; não ter sofrido sanção disciplinar.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos Monitores (voluntários com possibilidade de renovação) ocorrerá da seguinte forma:

7.2. Para a seleção de Monitores de Nivelamento e de Disciplinas de Graduação, o(a) professor(a) da disciplina objeto de seleção, seguindo edital específico da disciplina previamente autorizado pelo Coordenador do curso do qual a disciplina pertence, ou sendo uma disciplina institucional, pelo coordenador responsável por ela, irá elaborar a seleção em conformidade à atividade que será realizada pelo aluno por meio de uma avaliação previamente agendada e realizada presencialmente de forma solicitada pelo professor ou coordenador da disciplina.

7.3. É de responsabilidade do NED aprovar e encaminhar para a publicação os editais específicos de cada disciplina construídos pelo professor responsável com base no presente edital e com as demais especificações previstas no Regulamento do Programa de Monitoria, bem como a publicação de abertura e prazo para seleção, respeitando o Cronograma previsto no item 7 deste Edital.

8. DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA

8.1. O (a) professor (a) responsável poderá cancelar a monitoria em virtude da ausência injustificada do (a) monitor (a) em cumprir o plano proposto ou dele se afastar, não devendo o (a) monitor (a) infringir preceitos éticos ou regimentais do UNITPAC.

8.2. O (a) acadêmico (a) monitor (a) poderá requerer seu desligamento da monitoria a qualquer momento, por meio de requerimento por escrito, com a devida justificativa.

8.3. Haverá desligamento do (a) monitor (a) em caso do não cumprimento de suas atividades conforme estabelecido no Regulamento de Monitoria no que consta nos artigos 5º e 6º.

8.4. Os casos não previstos neste edital ou nas normas de monitoria serão resolvidos pela Coordenação de Curso à qual se liga a Monitoria, ouvido o Colegiado de Curso e a Coordenação do NED.

9. DO CRONOGRAMA

- 22/01/2026 - Publicação de **EDITAL N° 01/2025 DE CHAMADA PARA O**

PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - MONITORIA

- 22/01/2025 a 27/01/2025 - Período para Formalização dos Editais de Seleção por Curso, solicitados via formulário online (prazo para envio de 08h00 do dia 22/01/2025 até às 23h59min do dia 27/01/2025) através do link: <https://forms.gle/GwVc6tx5iMmU2nm26>

- 28/01/2025 - Divulgação do cronograma e edital das disciplinas no site;
- 28/01/2025 a 03/02/2025 - Período para realização das inscrições por meio de formulário eletrônico (o link será aberto às 08h00 do dia 28/01/2025 e estará disponível até às 23h59min do dia 03/02/2025).

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/3YchpjM54HGpBU1h6>

- 28/01/2025 a 03/02/2025 - Período para solicitação de renovação de monitores por meio de formulário eletrônico (o link será aberto às 08h00 do dia 28/01/2025 e estará disponível até às 23h59min do dia 03/02/2025).

- 04/02/2025 a 07/02/2025 - Realização da seleção dos (as) monitores (as), realizada em formato presencial ou on-line, e aplicada pelo docente responsável pela disciplina;
- 10/02/2025 à 12/02/2025 até as 17h - Período para encaminhamento dos resultados das provas ao NED através do e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br ;
- 13/02/2025 - Divulgação dos resultados preliminares da Seleção dos (as) monitores (as) por disciplina;
- 13/02/2025 e 14/02/2025 - Período para encaminhamento de Recurso via e-mail monitoria.ned@unitpac.edu.br
- 17/02/2025 - Divulgação da listagem final dos (as) Monitores (as) aprovados (as);
- 17/02/2025 e 18/02/2025 – Preenchimento do formulário de Cadastro de novo Monitor voluntário.

LINK PARA CASTRO: <https://forms.gle/rGwwDX1TrdY95ZPe8>

- 17/02/2025 e 18/02/2025 – Preenchimento do formulário para renovação de Monitor voluntário.

- LINK PARA RENOVAÇÃO: <https://forms.gle/rGwwDX1TrdY95ZPe8>

- 20/02/2024 Reunião de abertura e Início das atividades de Monitoria de: disciplinas de Graduação.

- 21/06/2025 – Encerramento das atividades de Monitoria de disciplinas de Graduação;

- 23/06/2025 a 29/06/2025 – Prazo para entrega dos relatórios de Monitoria de disciplinas de Graduação e Nivelamento.

10. PROCESSO SELETIVO POR DISCIPLINA

10.1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nota Semestral na disciplina (peso 3): Será utilizada a nota da disciplina

B) Prova teórica e/ou prática (peso 7)

C) A prova teórica e/ou prática abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno pelo professor responsável.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70,00.

10.2. A cópia da prova teórica e/ou prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada em formato PDF via e-mail monitoria.ned@unitpac.edu.br, juntamente com a nota já somada de acordo com os

critérios do item 8.3.

11. DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. O processo seletivo ocorrerá de forma remota ou presencial, e é de responsabilidade do professor o agendamento da sala e a realização do processo seletivo que será previamente informado por meio do cronograma.

11.2. É de responsabilidade do professor responsável:

- A) Informar o dia da prova;
- B) Informar o horário da prova;
- C) Informar o local da prova;
- D) Informar o conteúdo da prova;

11.3. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

Nota = Nota Semestral x 3 + Prova teórica e/ou prática x 7

11.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 70,0 (setenta).

- Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

- I. Maior média na disciplina;
- II. Maior média no curso;

12. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

12.1. Para todos os cursos, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, enquanto para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais.

Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 4 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

Para todos os cursos exceto MEDICINA, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 6 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 2 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

12.2. A monitoria no semestre 2025.1 terá 18 semanas de atividades.

12.3. O monitor deve cumprir no mínimo 70% da carga horária total de atividades de acordo com a quantidade de semanas disponíveis da monitoria no semestre.

13. RESULTADOS

Os resultados finais dos aprovados deverão ser encaminhados ao NED juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (voluntário) – disciplina de graduação, através do e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br

14. DA RENOVAÇÃO

A renovação de monitores é permitida apenas 1 (uma) vez, após esse período não será permitido solicitar a renovação, sendo obrigatório o monitor participar do

processo seletivo para concorrer a vaga novamente.

Para a solicitação de renovação de monitoria no semestre 2025.1, segue:

- 14.1. É de responsabilidade do professor responsável solicitar a monitoria via formulário eletrônico que passará por aprovação da coordenação de curso;
- 14.2. Para renovação, o monitor deve ter participado do processo seletivo de monitores do semestre anterior;
- 14.3. O monitor deve estar devidamente matriculado, para ter a monitoria renovada;
- 14.4. A solicitação de renovação de monitoria deve ser feita no período de 28/01/2025 até 03/02/2025 por meio do formulário online: <https://forms.gle/3YchpjM54HGpBU1h6>
- 14.5. Após aprovação pelo NED, o monitor deve realizar a atualização do cadastro do semestre, no período de 17/02/2025 e 18/02/2025, através do link: <https://forms.gle/rGwwDX1TrdY95ZPe8>

15. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

Os monitores serão selecionados através de um processo detalhado e competitivo, dividido nas seguintes etapas:

15.1. Liberação do Edital:

O edital informará as disciplinas, módulos e/ou atividades disponíveis para monitoria, a carga horária mínima da dedicação, os requisitos para candidatura e o cronograma do processo seletivo.

15.2. Inscrição:

Os interessados deverão se inscrever apresentando seu histórico acadêmico, currículo e/ou uma carta de motivação. Documentos complementares poderão ser solicitados conforme a necessidade e as diretrizes especificadas em edital.

15.3. Processo Seletivo:

Avaliação do desempenho acadêmico, análise do currículo e/ou entrevistas ou testes cognitivos e/ou práticos.

15.4. Divulgação dos Resultados:

A lista de monitores selecionados será publicada de acordo com o cronograma estabelecido no edital.

15.5. Certificação final:

Após validação final realizada pela NED, os dados dos alunos monitores que concluíram com êxito o programa de monitoria deverão ser enviados pelo NED à PROPPEXI/COPPEXI para produção da certificação oficial, que terá o prazo de até 30 dias para confeccionar a partir da data final de entrega dos relatórios.

16. Requisitos para Candidatura ao Programa de Monitoria

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

17. Deveres e Responsabilidades dos Monitores Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- Gestão da Agenda de Atendimento: Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.
- Apoio na Produção de Conteúdo: Facilitar a criação de materiais de apoio, como

resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.

- **Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:** Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.

- Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem: Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.
- Controle de Presença: Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.
- Colaboração com Professores: Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.
- Feedback e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.
- Participação em Cursos de Formação e Mentoria: Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

18.Regras sobre Faltas e Cumprimento da Agenda

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- Faltas Justificadas: Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
- Alteração da Agenda: Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.
- Faltas Injustificadas: Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.
- Deveres dos Professores Responsáveis pela Monitoria, Coordenação de curso e/ou Coordenação de Eixo local. Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:
 - Supervisão das Atividades: Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
 - Reuniões Regulares: Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
 - Avaliação do Monitor: Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

19.Mentoria para Monitores do Ensino Superior:

A mentoria para monitores do ensino superior é um programa estruturado que visa apoiar o desenvolvimento docente desses alunos, proporcionando orientações e recursos

que aprimorem suas habilidades pedagógicas. A mentoria será realizada pelo NAPED e, no caso do curso de Medicina, as atividades serão desenvolvidas em parceria com o coordenador do eixo. O foco da mentoria inclui:

19.1.Desenvolvimento de Competências Docentes:

Orientação sobre práticas pedagógicas eficazes, incluindo o uso de metodologias ativas, planejamento de aulas e estratégias de avaliação.

19.2.Apoio na Identificação de Necessidades dos Alunos:

Capacitação para reconhecer e atender às diferentes necessidades dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor.

19.3.Articulação de Conteúdos:

Ajuda na organização e na articulação dos conteúdos curriculares, favorecendo a integração entre teoria e prática e promovendo uma aprendizagem mais significativa.

19.4.Preenchimento de Lacunas de Aprendizado:

Identificação de áreas em que os alunos possam ter dificuldades e desenvolvimento de estratégias para superar essas barreiras, garantindo que todos possam avançar em sua trajetória acadêmica.

19.5.Feedback e Reflexão:

Proporcionar um espaço seguro para que os monitores reflitam sobre suas experiências, recebendo feedback construtivo que contribua para seu crescimento pessoal e profissional.

20.GESTÃO DE CONFLITOS

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos.

O processo será dividido em três etapas:

20.1.Identificação do Conflito:

O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.

20.2.Mediação: O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.

20.3.Acompanhamento: Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

21.MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Monitor: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas. Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

22.CONDIÇÕES PARA AFASTAMENTO DE ALUNOS MONITORADOS: PRESERVANDO UM ESPAÇO EDUCATIVO SAUDÁVEL

Caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomentando uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não

participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para todos os envolvidos

23.CONCLUSÃO

O Programa de Monitoria no Ensino Superior é uma iniciativa fundamental para promover a qualidade do ensino, melhorar o desempenho acadêmico e proporcionar uma experiência de aprendizado colaborativo entre alunos e monitores. Ao incentivar o desenvolvimento de competências acadêmicas e pessoais, o programa contribui para a formação de estudantes mais preparados e engajados. A participação no programa exige compromisso e responsabilidade tanto dos monitores quanto dos alunos monitorados, além de um acompanhamento atento por parte dos professores.

O apoio do Núcleo de Experiência Discente (NED), especialmente na gestão de conflitos e mediação, garante um ambiente saudável e inclusivo. Com a correta implementação e adesão às regras estabelecidas, o programa se torna um espaço de crescimento mútuo, onde o conhecimento é construído de forma colaborativa, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

24.DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1.O NED não se responsabilizará pelas solicitações de registro de monitores (as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails, assim como, não efetivará o cadastro de monitores (as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes aos descritos neste Edital.

24.2.O NED não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas nos formulários, cabendo ao candidato o (a) monitor (a) e aos docentes responsáveis ter atenção redobrada no momento do preenchimento dos mesmos.

24.3.Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Araguaína/TO.

24.4.O Relatório Final deve seguir o Modelo Padrão disponibilizado pelo NED, e ter todas as listas de frequências das atividades em anexo, que seguem ao final do edital.

24.5.Apenas o (a) monitor e/ou o (a) professor (a) da disciplina devem entregar o Relatório Final via formulário online, em formato PDF, assinado digitalmente e sendo necessário aguardar a conferência do mesmo, tendo a oportunidade de corrigir possíveis divergências e/ou falta de documentos.

24.6.É de responsabilidade do professor responsável a conferência antes da assinatura do relatório, devendo conferir os seguintes campos: dados da disciplina de monitoria, ementa da disciplina e o conteúdo programático juntamente com o monitor.

24.7.O certificado será enviado ao monitor no prazo de até 30 dias após a data de entrega do Relatório Final e conferência.

24.8.Os monitores devem cumprir no mínimo 70% da carga horária total da monitoria.

24.9.O professor deverá alinhar em concordância com o(a) monitor(a) dia e horário a ser realizada a atividade de monitoria.

20.10.Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo NED, Coordenações de Curso e Pró- Reitoria de Graduação.

24.11. Todos os monitores devem ter cadastro no NED e mantê-lo atualizado semestralmente. Para realizar o cadastro é necessário preencher o formulário eletrônico. Em já sendo monitor, é imprescindível a apresentação do comprovante de matrícula a cada novo semestre.

24.12. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br.

Araguaína, 22 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 23/01/2025 12:15:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pró-Reitoria de Graduação

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LEANDRO FELIZARDO SILVA
Data: 22/01/2025 09:20:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do NED